



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Departamento de Contratos

P. 20.240.311-5

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 016/2022, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL (20L) SOB DEMANDA PARA A COMARCA DE CAMPO MOURÃO, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANA E A EMPRESA PAMELA LENARA M. TORRES - ME.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato 016/2022, tendo em vista a cláusula OITAVA, firmam o presente instrumento, de um lado a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e, de outro, a empresa PAMELA LENARA M. TORRES - ME, que acordam em realizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO:

- 1. Fundamentação Legal: O reajuste de contrato é previsto nos arts. 40, XI e 65 § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato 016/2022, na cláusula OITAVA;
- 2. Valor Unitário atual: R\$ 14,00 (quatorze reais);
- 3. Novo Valor Unitário: 14,83 (quatorze reais e oitenta e três centavos);
- 4. Valor anual atual estimado: R\$ 1540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais).
- 5. Novo valor anual estimado: R\$ 1631,30 (um mi e seiscentos e trinta reais e trinta centavos)
- 6. Valor total do termo: R\$ 104,58 (cento e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
- 7. Percentual de Reajuste: 5,8953% a partir de 09/12/2022, obtido conforme prevê a cláusula OITAVA, ITEM 9.10, do contrato;
- Dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 -Diretamente Arrecadados. Nessa, registrada na rubrica: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
- 9. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e não alteradas por termos aditivos.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral

Curitiba, data da assinatura digital¹.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Rua Mateus Leme, nº 1908; CEP 80.530-010 Centro Cívico – Curitiba - Paraná

pg 1/2

¹ A data da assinatura digital será a data em que a DEFENSORIA assinou digitalmente.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Departamento de Contratos

Testemunhas

Assinatura: Assinatura: Nome: Nome: RG.:





Documento: 9.MinutaApostilamento.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 13/07/2023 11:12, **Bruno Campos Faria** em 13/07/2023 12:42, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 13/07/2023 16:34.

Inserido ao protocolo **20.240.311-5** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 12/07/2023 19:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 23000692 Tipo de Documento OU Data de Emissão 06/07/23

Pedido de Origem 23000740 Tipo de Pedido de Origem OR

Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP
Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DOESTADO DO PARANÁ - FUNDEP

CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96

Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário

Adiantamento NÃO Diferido

Obra NÃO Previsão Pagamento 06/07/23

Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 003/2022 Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa

Tp. Contrato

Reserva Saldo N. Contrato

Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio Tp. Convênio

P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

 Credor
 121233 - PAMELA LENARA M TORRES - ME
 CNPJ
 16.920.950/0001-74

Endereço RUA ARARUNA, 397 - - CENTRO

CAMPO MOURAO - PR BR

CEP 87301120

Banco/Agência 237/0179

Conta 75252/5

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903007 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 237,28 (duzentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)

Histórico

Fornecimento sob demanda estimada de 16 unidades de água mineral em galão de 20L. Prorrogação com o reajuste do valor unitário proposto ao Contrato 016/2022, a contar de 13.04.2023. Sede Campo Mourão.

P.: 19.399.068-1 e 20.240.311-5.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 06/07/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 07/07/23 12:51:41 Criador por BRCOSTA

Página 1





Documento: PAMELALENARA23000692.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Olenka Lins e Silva Martins Rocha em 07/07/2023 13:12.

Assinatura Simples realizada por: **Bruno Rodrigues Costa (XXX.182.151-XX)** em 07/07/2023 12:53 Local: DPP/DFI.

Inserido ao protocolo **20.240.311-5** por: **Bruno Rodrigues Costa** em: 07/07/2023 12:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.